ATA N.º 032/2018

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30.08.2018

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Jaguari, Câmara Municipal de Vereadores, Sala Pedro Pellizzari, reuniram-se os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a realização da Sessão Extraordinária. Às dezoito horas iniciaram os trabalhos sob a Presidência do Vereador Igor Rosa Tambara, contando com a presença das Vereadoras e dos Vereadores: Antônio Carlos Dapieve, Arno Varlei Mello Berger, Cátina Monteiro Frescura, Elisângela Piccoli Dri, Ezio Jocelito Silva, José Nilton Maia, Valdemar Valente e Wolmar Zanini Picoli. Com a palavra o Senhor Presidente Igor Rosa Tambara, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos desta Sessão Extraordinária, para apreciação de matéria relevante, na forma do Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica do Município de Jaguari. Na sequência, o Presidente da Casa, Igor Rosa Tambara, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Antônio Carlos Dapieve, para fazer a leitura do expediente que, além de aqui relatado, se encontra arquivado na Secretaria desta Casa Legislativa. **EXPEDIENTE: (1) Processo n.º 004/2018 da Comissão Permanente** - Projeto de Lei n.º 040/2018, que *"Introduz alterações na Lei Municipal n.º 1.900/91, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores e dá outras providências"*; **Processo n.º 005/2018 da Comissão Permanente** - Projeto de Lei n.º 041/2018, que *"Introduz alterações na Lei Municipal nº 1.901/91, que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências"*; **Processo n.º 006/2018 da Comissão Permanente** - Projeto de Lei n.º 042/2018, que *"Introduz alterações na Lei Municipal nº 2.200/99, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores e dá outras providências"*; **Processo n.º 007/2018 da Comissão Permanente** - Projeto de Lei n.º 043/2018, que *"Insere a gratificação por tempo de serviço na Lei Municipal nº 2.345/2003, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério"*; **Processo n.º 008/2018 da Comissão Permanente** - Projeto de Lei n.º 044/2018, que *"Autoriza a condução de veículo e altera a remuneração aos membros do Conselho Tutelar, disciplinado pela Lei Municipal nº 2.977/2013"*; **Processo n.º 009/2018 da Comissão Permanente** - Projeto de Lei n.º 045/2018, que *"Altera a remuneração dos Visitadores do PIM, prevista na Lei Municipal nº 2.854/2011"*; **Processo n.º 010/2018 da Comissão Permanente** - Projeto de Lei n.º 046/2018, que *"Dispõe sobre a concessão do Vale Alimentação aos servidores municipais e dá outras providências";* **Processo n.º 011/2018 da Comissão Permanente** - Projeto de Lei de Iniciativa Legislativa n.º 004/2018, que *"Concede aumento real ao subsídio de Secretário do Município"*. Realizada a leitura dos Processos, o Senhor Presidente os encaminhou para a Ordem do Dia. Não havendo mais matéria para o Expediente e dispensado o intervalo regimental de cinco minutos o Senhor Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, solicitando ao Senhor Secretário para fazer a leitura da matéria, como segue: **(1) Processo n.º 004/2018 da Comissão Permanente** - Projeto de Lei n.º 040/2018, que *"Introduz alterações na Lei Municipal n.º 1.900/91, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores e dá outras providências"*; **Processo n.º 005/2018 da Comissão Permanente** - Projeto de Lei n.º 041/2018, que *"Introduz alterações na Lei Municipal nº 1.901/91, que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências"*; **Processo n.º 006/2018 da Comissão Permanente** - Projeto de Lei

n.º 042/2018, que *"Introduz alterações na Lei Municipal nº 2.200/99, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores e dá outras providências"*; **Processo n.º 007/2018 da Comissão Permanente** - Projeto de Lei n.º 043/2018, que *"Insere a gratificação por tempo de serviço na Lei Municipal nº 2.345/2003, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério"*; **Processo n.º 008/2018 da Comissão Permanente** - Projeto de Lei n.º 044/2018, que *"Autoriza a condução de veículo e altera a remuneração aos membros do Conselho Tutelar, disciplinado pela Lei Municipal nº 2.977/2013"*; **Processo n.º 009/2018 da Comissão Permanente** - Projeto de Lei n.º 045/2018, que *"Altera a remuneração dos Visitadores do PIM, prevista na Lei Municipal nº 2.854/2011"*; **Processo n.º 010/2018 da Comissão Permanente** - Projeto de Lei n.º 046/2018, que *"Dispõe sobre a concessão do Vale Alimentação aos servidores municipais e dá outras providências"*. Realizada a leitura, o Senhor Presidente colocou os Processos da Comissão Permanente n.º 004, 005, 006, 007, 008, 009 e 010 em conjunto para discussão, de modo que os Líderes possuem o tempo de até dez minutos e os demais Vereadores de até cinco minutos para usar a tribuna. Fez uso da palavra o Líder de Governo, Vereador Arno Varlei Mello Berger, o qual saudou os presentes, em especial os servidores públicos expondo que estes são fundamentais para o bom funcionamento da administração pública. Em seguida relata que valorizar o servidor é estar comprometido com a excelência no atendimento e com as demandas que a sociedade espera e merece receber, dessa forma, este Vereador demostra seu reconhecimento e gratidão aos funcionários públicos municipais que vêm a cada dia desempenhando um ótimo trabalho para a sociedade. Após, prestou sua homenagem aos gestores da Administração Prefeito Roberto e Vice Lucas, bem como o Secretário de Administração Cevy Rinaldo Tambara Filho, o qual incansavelmente, juntamente com sua equipe, fez com que fosse possível chegar a este tão importante e esperado dia, da mesma forma, destaca o trabalho de toda a equipe da Administração Municipal que se empenhou para este grande feito. Ainda, comenta estar tranquilo para aprovar estes Projetos, pois para os Vereadores que representam a comunidade, a felicidade é trazer coisas boas e fazer acontecer às coisas boas, sendo que isso a Administração está fazendo e irá continuar fazendo, não só com os servidores públicos, mas também para sanar os anseios da comunidade jaguariense. Por fim, demonstra sua emoção em poder compartilhar este momento feliz, comentando que o Prefeito Roberto e o Vice-Prefeito Lucas, juntamente com sua equipe, estão de parabéns, pois muitos municípios estão em meio à crise financeira, sem dinheiro pra pagar seus funcionários, ao contrário de Jaguari que está expondo um pacote de Projetos que irão beneficiar todos os funcionários, deixando a seguinte mensagem: *"Nós temos que ter o coração de ferro e o cérebro de aço, porém há momentos que temos que pensar muito para não prejudicar as pessoas que trabalham conosco"*. Em seguida, fez uso da tribuna a Vereadora Elisângela Piccoli Dri, Líder da Bancada do PP, a qual cumprimentou os presentes, em especial os servidores públicos municipais, os quais estão pela primeira vez acompanhando uma Sessão Legislativa desta Casa, expondo da satisfação por parte desta Vereadora e da Bancada Progressista em recebê-los e a responsabilidade de estar aprovando os Projetos desta magnitude. Na oportunidade, fez algumas ponderações em relação aos Projetos comentando que o princípio de liberdade é inseparável da responsabilidade, sendo que a responsabilidade de seu partido foi realizar um estudo dos Projetos e analisar se existe recurso para o que está sendo proposto para pagar. Ainda, expõe que muitos municípios não estão conseguindo realizar o pagamento do funcionalismo, como está acontecendo também no Estado e isso não é por má vontade, mas sim porque não há de onde tirar recurso. Após, comentou que há muito tempo era analisado uma forma de realizar essa readequação, aproveitando para enaltecer o trabalho do Secretário de Administração

Cevy Tambara Filho, o qual atendeu as reivindicações dos Vereadores desta Casa adequando os Projetos. Em seguida, agradeceu a disposição do Prefeito Roberto em realizar este estudo e estar repassando a todos os servidores do município, sendo eles ativos, inativos e pensionistas, relatando que as vantagens não foram retiradas, apenas foram permitidas pagar, pois não adianta prometer vantagens e após não ter recurso para custear o salário base dos servidores. No ensejo, destacou o trabalho do Vereador Progressista Valdemar Valente frente à Comissão Permanente, que agilizou o estudo dos Projetos para que fossem votados ainda nesta semana, contando com o apoio e trabalho de todos os Parlamentares membros da referida Comissão, pois todos tinham a mesma preocupação que é remunerar bem aqueles que fizeram e fazem pelo Município de Jaguari. Por fim, expôs que **Bancada dos Progressistas é favorável pela aprovação dos Projetos em pauta**. Após, fez uso da palavra o Vereador Wolmar Zanini Picoli, Líder da Bancada do PDT, o qual saudou os presentes, e em seguida relatou que está na política há muito tempo e sempre trabalhou a favor do trabalhador, relatando reconhecer que dificilmente terá em Jaguari um Prefeito como o Roberto, expondo que discutiu algumas vezes com o atual Prefeito, mas reconhece as qualidades do mesmo, comentando que a aprovação destes Projetos é uma maneira de humanizar o trabalhador. Após, comenta que sempre foi o anseio dos legisladores, desde o tempo de sua primeira legislatura no ano de 1989 que os servidores tivessem um aumento de salário, pois o salário era muito defasado em relação aos municípios vizinhos, comentando que muitas pessoas acabaram indo embora do município por não ter como sustentar a família. Ademais, comenta que essa era uma das premissas do Governo do atual prefeito que está se tornando realidade. Em seguida, se dirigiu ao Líder do Governo, Vereador Arno Varlei, expondo que na reunião da Comissão Permanente solicitou que a preocupação do PDT fosse lavrada em ata, pois houve muita reclamação dos funcionários em relação ao Projeto de Lei n.º 046/2018, que dispõe sobre o vale alimentação, justificando que por isso esta Bancada votará contra o Projeto de Lei n.º 046/2018. Por fim, parabenizou os funcionários pelo trabalham que desempenham em prol da comunidade jaguariense, colocando a Bancada do PDT à disposição dos mesmos, expondo que este Vereador, juntamente com sua colega de Bancada, Vereadora Cátina Monteiro Frescura, **são favoráveis à aprovação dos Projetos 040, 041, 042, 043, 044, 045/2018**, porém **se mostram contrários à aprovação do Projeto 046/2018,** o qual trata sobre a concessão do Vale Alimentação aos servidores municipais e dá outras providências. Após, fez uso da palavra o Vereador Antonio Carlos Dapieve, o qual cumprimentou os presentes, e logo comentou que o Secretário Cevy foi muito criticado pelos colegas, porém sempre fez tudo dentro da legalidade. Ainda, expõe que está sendo aprovado um Projeto "humanizador" que concede aos funcionários um salário digno, sendo que isso só está sendo possível graças ao empenho do Prefeito, que ainda quando Vereador sempre teve este anseio e agora está sendo realizado por ele mesmo. Por fim, comenta que, como funcionário, está muito feliz com o Projeto. Na sequência, fez uso da palavra a Vereadora Cátina Monteiro Frescura, a qual cumprimentou os presentes, e em seguida comentou que a Bancada do PDT está sempre a favor dos funcionários públicos, expondo que irão votar contra o Projeto que dispõe sobre o vale alimentação por achar injusto quando uma pessoa está em casa acamada e o vale ser descontado. Por fim, colocou a Bancada do PDT à disposição dos servidores municipais. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador José Nilton Maia, o qual cumprimentou os presentes, e após comentou que sempre foi a favor ao aumento do salário e em relação ao vale alimentação comentou o seguinte: "*O justo paga pelo pecador*". Expondo, ainda, que muitos acabam tirando atestado sem necessidade, por isso entende que o funcionário deve ajudar a "empresa" que trabalha para ter uma remuneração justa. Na sequência, colocou a palavra a

disposição do Vereador Ezio Jocelito Silva, o qual saudou os presentes, e em seguida destacou o trabalho do Secretário de Administração Cevy Tambara Filho e sua equipe, o qual juntamente com o Secretário de Finanças João Martins Pinheiro esteve nesta Casa esclarecendo os referidos Projetos. Na oportunidade, relatou a preocupação de legislaturas anteriores em discutir este assunto, porém nada foi realizado, aproveitando, ainda, para enaltecer a coragem do atual Prefeito em discutir a readequação dos padrões dos funcionários municipais tanto quanto a todos os Vereadores deste Poder Legislativo, independente de sigla partidária, como também com a parte interessada, os funcionários municipais. Na sequência, demonstrou seu orgulho em ser relator da Comissão Permanente, esta que estudou os Projetos que hoje foram aprovados. Após, se dirigiu aos servidores municipais, comentando que o Município precisa de cada um, independente da função que exercem, pois são eles que fazem com que Jaguari se torne cada vez melhor. Ademais, comenta que o aumento de salários foi proporcionado com responsabilidade, dentro do limite das finanças do município, proporcionando uma maior dignidade aos funcionários e tudo isso foi feito graças ao equilíbrio financeiro que o município se encontra. Por fim, parabeniza todos os envolvidos neste feito, desejando aos funcionários um bom usufruto e agradecendo os colegas que foram favoráveis a aprovação destes Projetos. Na sequência a Vereadora Elisângela Piccoli Dri solicitou retornar a tribuna para agradecer as funcionárias desta Casa pelo trabalho que destinaram para assessorar os Vereadores desta Casa em prol destes projetos. Em seguida, o Presidente da Casa, Vereador Igor Rosa Tambara, tomou a palavra parabenizando, primeiramente os Vereadores integrantes da Comissão Permanente, em especial o Vereador Valdemar Valente o qual preside os trabalhos da mesma. Ainda, expõe do estudo feito por todos os Vereadores para analisarem os Projetos, relatando entender que os mesmos são uns dos mais importantes que irão passar por esta Casa, porém, ainda assim, os Vereadores desta Casa são desmoralizados nas redes sociais por questões pessoais. A seguir, demonstra sua alegria, como Presidente, em poder encaminhar estes Projetos para votação, mas acima de tudo por ver a dedicação e o comprometimento que os Vereadores desta Casa tiveram para apreciar os referidos Projetos, lamentando que os bons feitos sejam pouco lembrados. Em seguida, parabenizou o Prefeito e o Vice-Prefeito, bem como o Secretário de Administração Cevy pelo trabalho realizado, comentando que isso só foi possível pela luta da Administração do Prefeito Beto, mas ressalta que só será possível manter ou aumentar esse plano no futuro se houver contenção de despesas e os recursos serem investidos com reponsabilidade, a fim de honrar os compromissos. Após, comentou sobre o Projeto que dispõe sobre o vale alimentação, expondo que é uma regra que já existe a nível nacional, o qual será concedido a quem realmente está exercendo o trabalho, esclarecendo não ser o Prefeito Roberto que está criando está normatização. Ainda, comenta que estava sendo elaborado o Projeto que visa à valorização do Plano de Carreira dos funcionários deste Poder Legislativo, porém o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos (IGAM) emitiu um parecer alertando que de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Câmara Municipal não pode aumentar despesa com pessoal dos últimos 180 dias que antecedem o fim do mandato; como o exercício de Presidente da Câmara Municipal é de um ano, este prazo foi encerrado; dessa forma, não será possível aprovar o referido Projeto, visto que acarretaria em reprovação de contas, devolução do valor e suspenção dos direitos políticos deste Presidente. Por fim, parabeniza mais uma vez os colegas Vereadores que se colocaram a favor da aprovação dos Projetos, os servidores e o Prefeito Roberto expondo que este último não trata os funcionários como funcionários, mas sim como colegas. Em seguida, **colocou separadamente em votação** os Projetos de Lei em pauta: **Projeto de Lei n.º 040/2018**, que *"Introduz alterações na Lei Municipal n.º 1.900/91, que dispõe sobre o*

Regime Jurídico dos Servidores e dá outras providências" - **aprovado por unanimidade**; **Projeto de Lei n.º 041/2018**, que *"Introduz alterações na Lei Municipal nº 1.901/91, que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências"*- **aprovado por unanimidade; Projeto de Lei n.º 042/2018**, que *"Introduz alterações na Lei Municipal nº 2.200/99, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores e dá outras providências"* - **aprovado por unanimidade**; **Projeto de Lei n.º 043/2018**, que *"Insere a gratificação por tempo de serviço na Lei Municipal nº 2.345/2003, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério"* - **aprovado por unanimidade**; **Projeto de Lei n.º 044/2018**, que *"Autoriza a condução de veículo e altera a remuneração aos membros do Conselho Tutelar, disciplinado pela Lei Municipal nº 2.977/2013"* – **aprovado por unanimidade***;* **Projeto de Lei n.º 045/2018**, que *"Altera a remuneração dos Visitadores do PIM, prevista na Lei Municipal nº 2.854/2011"* – **aprovado por unanimidade**; e **Projeto de Lei n.º 046/2018**, que *"Dispõe sobre a concessão do Vale Alimentação aos servidores municipais e dá outras providências"* – **aprovado por maioria –** com rejeição dos Vereadores da Bancada do PDT, Wolmar Zanini Picoli e Cátina Monteiro Frescura. **(2) Processo n.º 011/2018 da Comissão Permanente -** Projeto de Lei de Iniciativa Legislativa n.º 004/2018, que *"Concede aumento real ao subsídio de Secretário do Município"*. Realizada sua leitura, o Senhor Presidente o colocou em discussão. Fez uso da palavra o Vereador Wolmar Zanini Picoli, o qual saudou os presentes, e em seguida expôs ser contra o aumento de 12% aos Secretários, pois há alguns Secretários que não merecem este aumento. Ainda, solicita aos Vereadores que não votem a favor deste Projeto que vem na "carona" dos anteriormente discutidos. Por fim, expõe mais uma vez ser **contra a aprovação do Projeto de Lei de Iniciativa Legislativa n.º 004/2018**. Na sequência, fez uso da palavra a Vereadora Elisângela Piccoli Dri, a qual saudou os presentes, expondo que o Projeto n.º 041/2018 que foi aprovado anteriormente já havia visualizado este aumento, pois o CC6 foi extinto, ficando somente o CC5, sendo que o aumento aos Secretários cabe aos Vereadores propor, de forma que legalizaria o aumento que estava concedido dentro do Projeto de Lei n.º 041/2018. Após, comenta da responsabilidade dos Vereadores em realizar um estudo minucioso quando são encaminhados a esta Casa projetos desta magnitude. Por fim, relata ser **favorável à aprovação deste Projeto** não por ser de autoria do MDB, mas por constar dentro do Projeto de Lei n.º 041/2018 este aumento. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Arno Varlei Mello Berger, o qual saudou os presentes, em seguida comentou que teve oportunidade de trabalhar em outras administrações, com outros prefeitos, expondo da grande dificuldade de encontrar pessoas que se disponham a assumir alguma Secretaria Municipal. Ainda, relata que os atuais Secretários estão realizando um ótimo trabalho frente suas pastas e isto deve ser valorizado, expondo acreditar que os mesmo ganham muito pouco pela responsabilidade e pelo grande trabalho que realizam. Na oportunidade, fez uso da palavra o Vereador Ezio Jocelito Silva, o qual destacou o grande trabalho desenvolvido pelos Secretários Municipais, enumerando-os e enaltecendo o trabalho de cada um, os quais exercem com muita competência. Por fim, deixa seu **voto favorável** pela aprovação do projeto em pauta e comenta que não é qualquer profissional competente que trabalha por esta remuneração. Em seguida, solicitou retornar a tribuna o Vereador Wolmar Zanini Picoli, para enaltecer o trabalho do Secretário de Finanças, João Martins Pinheiro e desprezar ao trabalho da Secretária de Turismo Cultura e Desportos, Heloísa Feliciani Taschetto. Antes de passar a votação, o Presidente da Casa, Senhor Igor Rosa Tambara, fez uso da palavra comentando respeitar a decisão da Bancada do PDT, porém expõe que o que lhe deixa surpreso é que há poucas horas atrás os Projetos em pauta foram aprovados na

Comissão Permanente por unanimidade. Após, comenta que o aumento para o cargo de Secretários é dada de forma igualitária, expondo que a comparação que deve ser feita não é de qual Secretário trabalha mais, mas sim dos salários que os municípios da região concedem aos seus Secretários. Na oportunidade, destaca e parabeniza o trabalho e o entendimento dos Vereadores desta Casa por se solidarizarem e aprovarem este Projeto, aproveitando para enaltecer a importância dos Secretários Municipais e elucidando que este Projeto não é de cunho pessoal, mas sim de cargo. Ainda, coloca que nenhum Prefeito consegue realizar seu trabalho sem o empenho dos Secretários, destacando o trabalho de cada pasta e parabenizando os nove Secretários que trabalham na Administração do Prefeito Roberto pelo excelente trabalho e dedicação. Por fim, expõe que se o Prefeito Roberto é reconhecido como um dos melhores Prefeitos é por possuir uma ótima equipe de Secretários. Em seguida, colocou em votação o Projeto de Lei de Iniciativa Legislativa n.º 004/2018, o qual foi **aprovado por maioria –** com rejeição dos Vereadores da Bancada do PDT, Wolmar Zanini Picoli e Cátina Monteiro Frescura. Por não haver mais nada a tratar, invocando o nome de Deus, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. E, para constar, esta reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Jaguari, Vereador Igor Rosa Tambara, e secretariada pelo Vereador Antônio Carlos Dapieve, o qual como Secretário da Câmara Municipal de Jaguari, determinou que fosse lavrada a presente Ata pela servidora deste Poder Legislativo, Letiani Ereno Tadielo, a qual se inicia na linha n.º 1 e se encerra na linha n.º 258, ressaltando que além do aqui registrado o mais consta reproduzido em CD e ficará arquivado nesta Casa Legislativa até a data de 31 de dezembro de 2022, cuja Ata, após lida e aprovada, será assinada por mim, Secretário, e pelo Presidente.

Vereador Igor Rosa Tambara,
Presidente.

Vereador Antônio Carlos Dapieve,
Secretário.